

PODER JUDICIÁRIO



ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE IBIPORÃ – COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
DIREÇÃO DO FÓRUM

Portaria 034/2016 - DF

O Dr. Sérgio Aziz Neme, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum deste Foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná (Em Exercício), no uso de suas atribuições legais, conforme item 1.6.14, VII, do Código de Normas do Foro Judicial e item 54 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, ambos da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça etc.

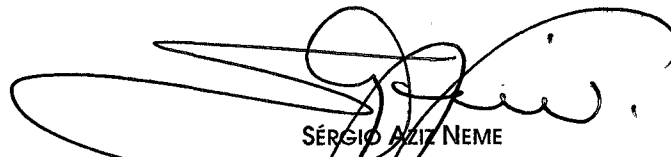
Considerando o contido no Decreto Judiciário 1044/2016, o qual veda qualquer antecipação ou mudança de datas de feriados ou ponto facultativos em todas as Comarcas do Estado do Paraná e determina a revogação de eventuais atos que tenham sido expedidos nesse sentido.

RESOLVE:

1. **REVOGAR** o estabelecido na Portaria 032/2016 – DF, a qual transferia o feriado do dia 08 de novembro de 2016 para o dia 16 de novembro de 2016.
2. **DETERMINAR O FECHAMENTO E SUSPENDER** o expediente do fórum e suas dependências no dia 08 de novembro de 2016, terça-feira, tendo em vista o feriado relativo a Emancipação Política da Cidade de Ibiporã – PR

Publique-se. Registre-se. Promovam-se as demais comunicações necessárias.

Ibiporã, 27 de outubro de 2016.


SÉRGIO AZIZ NEME
Juiz de Direito Diretor do Fórum
(Em Exercício)